

Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Mr. Galiza" para se apresentar no dia 27 de outubro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 499/2019

PROCESSO nº 433/2019

INEXIGIBILIDADE nº 345/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALEX PINTO DA GUARDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEX PINTO DA GUARDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Telefunsoul" para se apresentar no dia 27 de outubro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALEX PINTO DA GUARDA.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 500/2019

PROCESSO nº 434/2019

INEXIGIBILIDADE nº 346/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Samba do Pretinho" para se apresentar no dia 26 de outubro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 69/2019

AFM Nº: 2019015173

PROCESSO: 9441-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000290

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Caneta esferográfica

VALOR: R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais)

NOTA DE EMPENHO: 2019/001121

Salvador (BA), 24 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 70/2019

AFM Nº: 2019015174

PROCESSO: 9444-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000408

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: DISBA BAHIA DIST. DE BEBIDAS, ALIM. E EMB. DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: Café torrado moído a vácuo

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2019/001106

Salvador (BA), 24 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO Nº 05/2019 CONTRATO Nº 002/2019

DA CESSÃO DO CONTRATANTE: Para todos os fins de direito, fica formalizada a modificação de titularidade da SEMTEL pela SUCOP, a partir de 21/10/2019, no que concerne ao Contrato nº 002/2019, cujo objeto é a execução de obras de construção de salas multiuso anexas ao Centro de Iniciação ao Esporte - CIE Itapua, no Município de Salvador, conforme Processo nº 613/2017 - SEMTEL.

CONTRATADA: TOP4 PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.486.817/0001-60

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alexander Fernandes Santos Gusmão

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019

Salvador, 24 de outubro de 2019

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR
Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL

ALEXANDER FERNANDES SANTOS GUSMÃO
TOP4 Projetos, Engenharia e Consultoria LTDA

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2019014653

LICITAÇÃO: PE Nº 238/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº2018000485

PROCESSO: Nº 238/2018

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Serviço de instalação e montagem de redes lógica e elétrica sendo: 6 redes lógica e 6 redes elétrica.

VALOR TOTAL: R\$6.858,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.39.30 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

DATA: 10/10/2019.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2019

Processo nº: 260/2019

Concorrência Internacional nº 013/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86

Objeto: Execução das obras de restauração e construção da Casa dos Azulejos, localizada na Rua da Bélgica - Comércio, Salvador/BA

Valor global: R\$ 7.812.993,89 (sete milhões oitocentos e doze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SECULT-Unidade orçamentária 54.00.02 para o orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 23.695.008.2404; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv

do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerai; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do contrato: 22/10/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM-PENTÁGONO

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2019

Processo nº: 609/2019

Concorrência Internacional nº 011/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO ORLA MARÍTIMA-CNPJ/MF nº 35.300.211/0001-24

Objeto: Execução dos serviços de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador, bairro Amaralina/Pituba.

Valor global: R\$ 38.838.883,60 (trinta e oito milhões oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1117-Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerai; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00 Ex. Anterior-Tesouro
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do contrato: 24/10/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e BERNARDO CARDOSO ARAÚJO-CONSÓRCIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 014/2019, processo nº 1747/2019, publicado no DOM nº 7.486, pág. 27, de 23/10/2019:

Ode se lê:

MED Nº	PERÍODO	VALOR MED (R\$)	K= ÍNDICE REAJ.	VALOR REAJ. (R\$)
13ª	01/02 A 28/02/2019	280.038,50	0,037776	10.578,73
14ª	01/05 A 31/05/2019	1.209.540,44	0,037776	45.691,60
15ª	01/06 A 30/06/2019	49.740,10	0,037776	1.878,98
16ª	01/07 A 31/07/2019	900.237,12	0,037776	34.007,36
17ª	01/08 A 31/08/2019	191.854,84	0,037776	7.247,51

MED Nº	PERÍODO	VALOR MED (R\$)	K= ÍNDICE REAJ.	VALOR REAJ. (R\$)
TOTAL (R\$)				99.404,18

Leia-se:

RECURSO TESOIRO

MED Nº	PERÍODO	VALOR MED (R\$)	K= ÍNDICE REAJ.	VALOR REAJ. (R\$)
13ª	01/02 A 28/02/2019	280.038,50	0,037776	10.578,73
14ª	01/05 A 31/05/2019	1.209.540,44	0,037776	45.691,60
15ª	01/06 A 30/06/2019	49.740,10	0,037776	1.878,98
16ª	01/07 A 31/07/2019	900.237,12	0,037776	34.007,36
17ª	01/08 A 31/08/2019	191.854,84	0,037776	7.247,51
(A) SUB-TOTAL (R\$)				99.404,18

RECURSO CONVÊNIO/CEF

MED Nº	PERÍODO	VALOR MED (R\$)	K= ÍNDICE REAJ.	VALOR REAJ. (R\$)
13ª	01/02 A 28/02/2019	327.666,83	0,037776	12.377,94
14ª	01/05 A 31/05/2019	208.269,23	0,037776	7.867,58
15ª	01/06 A 30/06/2019	29.960,11	0,037776	1.131,77
16ª	01/07 A 31/07/2019	273.955,69	0,037776	10.348,95
17ª	01/08 A 31/08/2019	681.842,11	0,037776	25.757,27
(B) SUB-TOTAL (R\$)		57.483,51		
TOTAL (A + B) (R\$)				156.887,69

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019

PROCESSO: SPMJ 150/2019

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 15.208.044/0001-89

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto **Construindo Caminhos através do Movimento** que visa prestar o atendimento sócioafetivo, deficientes visuais (com baixa visão ou cegueira), deficiência múltipla e surdocegueira, por meio de atividades psicomotoras, cognitivas e sócioafetivas de 129 (cento e vinte e nove), crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Prefeitura Bairro I, da faixa etária de 03 a 17 anos e 11 meses, no período de 12 meses.

O projeto contemplará aos bairros que compõe a Prefeitura Bairro I (Centro/Brotas), Eixo prioritário V, na sede da entidade e tem como proposta desenvolver habilidades e potencialidades de criança e adolescentes com deficiência.

O Projeto tem como proposta utilizar o movimento como forma de favorecer o desenvolvimento global dos educandos matriculados no Centro de Educação Complementar do Instituto Cegos da Bahia, detalhados no Plano de Trabalho, constante no Processos de Formalização nº 150/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 199.232,25 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

HELIANA GUIMARÃES DINIZ

Presidente do Instituto de Cegos da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de Credenciamento nº 94/2019 ao processo nº 883/2019, publicado em 23 de outubro de 2019.

Onde se lê data da assinatura: 21 de outubro de 2019

Leia-se data da assinatura: 18 de outubro de 2019

Salvador, 24 de outubro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 002/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

CNPJ: 13.927.801/0032-45